

RESOLUÇÃO Nº121/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 11 de junho de 2026, às 14 horas, no auditório da SESA Vitória - ES.

Considerando:

O Programa Nacional VSPEA iniciado no Estado do Espírito Santo em 2021, tendo como principal finalidade atuar na prevenção dos impactos na saúde humana relacionados às intoxicações por agrotóxicos.

Os requisitos mínimos para implantação da VSPEA a saber: (I) Formar Grupo de Trabalho (GT) ou estrutura similar com a participação das áreas técnicas da Vigilância Ambiental, Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador e Atenção Primária (APS), (II) Elaborar Plano de Ação e (III) Registrar casos de intoxicação exógena por agrotóxicos.

A Resolução CIR Nº 006/2025, que aprova a implantação do Plano de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos – VSPEA, na Região Central e, nos municípios prioritários: Pancas, Rio Bananal, Vila Valério, Sooretama e Linhares, tendo o Grupo de Trabalho por finalidade planejar, articular, implementar e monitorar ações de vigilância em saúde relacionadas à exposição a agrotóxicos na região de saúde terá o apoio administrativo e institucional da Superintendência Regional de Saúde de Colatina. Homologada pela Resolução CIB-ES Nº105/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 016/2026 da CIR Central, que aprova a instituição do Grupo de Trabalho Regional de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos – GT VSPEA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 15 de junho de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 16/06/2026 12:19:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/06/2026 12:19:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2SC6FN>